

REQUERIMENTO

(Do Sr. Marcelo Álvaro Antônio)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados em homenagem aos protetores de animais do Brasil e a seus esforços para preservar e proteger a fauna brasileira.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização de Sessão Solene da Câmara dos Deputados, no dia 03 de agosto de 2017, em homenagem aos protetores de animais do Brasil e a seus esforços para preservar e proteger a fauna brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

Os protetores de animais são agentes voluntários que se dedicam a apoiar animais vítimas de maus tratos ou do abandono e desenvolvem um trabalho importantíssimo para o País, sendo indispensáveis na manutenção e luta dos direitos dos animais, além de complementarem o trabalho do poder público.

Os protetores de animais estão hoje difundidos por toda a sociedade e se organizam em ONGs ou atuam de modo independente para fomentar e implementar políticas públicas em favor dos animais, disseminando informação, educação e responsabilidade com a causa animal na sociedade.

São associações informais de pessoas que, preocupadas com os animais, se unem para resgatar e cuidar de animais abandonados, instituem a nível da comunidade conscientização acerca das necessidades de carinho e cuidados e promovem adoções de animais resgatados.

Temos também a figura do protetor que em sua própria residência, sozinho, resgata animais nas ruas e cuida deles, chegando ao limite dos seus esforços financeiros e emocionais em colaboração ao saneamento das ruas, de modo humanizado e não remunerado, em defesa e proteção desses animais e minimizando questões sérias de saúde pública ligadas à esta questão.

Zelando pelo bem-estar dos animais lutam por políticas públicas em favor da saúde animal, empenhando-se em defender também a saúde humana, considerando-se que a Organização Mundial de Saúde não separa ambas.

Em sua missão espontânea, protetores de animais acabam por cumprir uma determinação legal e um direito fundamental previsto no art. 225 da Constituição Federal, que afirma o dever entre sociedade e estado, de forma compartilhada, proteger a fauna e a flora, vedar práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies, ou submetam os animais a crueldade.

Assim sendo, os protetores dos animais do Brasil merecem todo o nosso reconhecimento e a justa homenagem desta Casa.

Sala das Sessões, de de 2017.

MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO

Deputado Federal PR/MG

RICARDO TRIPOLI
Deputado Federal PSDB/SP

AELTON FREITAS
Deputado Federal PR/MG